## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

## **ATA 011**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dora da Fonseca, Ana Furlong Antochevis, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Ioni Gonçalves Colares, João Moreno Pomar, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Leandro Sebben Bellicanta, Luiz Alberto Oliveira Rocha, Luiz Bessouat Laurino, Luiz Eduardo Maia Nery, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Maura Dumont Huttner, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Osvaldo Casares Pinto, Raquel da Silveira, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Renato Duro Dias, Rhandersen Luís da Rosa Góes, Rosaura Alves da Conceição, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Soledad Bech Gaivizzo. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença da conselheira substituta, indicando o motivo da substituição: Vera Torres das Neves, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (titular afastada a serviço na Universidade). Na condição de convidados, participaram os seguintes relatores de processos: Rosemary Silva da Silveira, Cezar Augusto Burkert Bastos e Mário Roberto Chim Figueiredo. Participaram também como convidados: Ubiratã Soares Jacobi, do ICB, representando a Comissão responsável pelo projeto do curso de Diversidade Vegetal; especialização em Cristina Maria Lovola Superintendente de Apoio Pedagógico; Nanci Mayumi Ito e Carmen Barbosa Dorvil, ambas membros da COPERVE, e Fernando Amarante Silva, representando a Comissão responsável pelo projeto do curso de especialização Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química. Justifica-se a ausência dos demais representantes discentes em virtude da suspensão temporária das atividades acadêmicas na FURG para prevenção da propagação do vírus da gripe A (H1N1). Ausente: Celso Luis Sá Carvalho. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) Aprovação da ata nº 010 -Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, e as sugestões acatadas pela Secretaria, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 010 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) Parecer nº 021/2009 da 2ª Câmara - Proc. 23116.001926/09-67 - Atos e resultado de concurso público para professor do C3, Edital 011/09, uma (01) vaga (REUNI), Assistente, 40h-DE, Área: - Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, Matérias/Disciplinas: Computação/Cálculo Numérico - Algoritmos, Estruturas de Dados e Aplicações em Cálculo Numérico – O processo teve como relatora a

Cons. Rosemary, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: Luciano Silva da Silva (1º lugar) e Cléo Zanella Billa (2º lugar), indicando para contratação Luciano Silva da Silva. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson Lopes, a pedido do Senhor Presidente, fez algumas considerações a respeito do perfil do candidato indicado para contratação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 3º) Parecer nº 012/2009 da 3ª Câmara - Proc. 23116.002715/09-41 - Atos e resultado de concurso público para professor do ICEAC, Edital 014/09, uma (01) vaga (UAB), Adjunto, 40h-DE, Área: Administração, Matérias/Disciplinas: Logística de Suprimentos e Logística de Distribuição - O processo teve como relator o Cons. Cezar Augusto Burkert Bastos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado o candidato Gilberto Tavares dos Santos, indicando-o para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson Rangel, a pedido do Senhor Presidente, fez algumas considerações a respeito do perfil do candidato indicado para contratação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 4º) Parecer nº 014/2009 da 1ª Câmara -Proc. 23116.002701/09-28 - Criação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - O processo teve como relator o Cons. Mário Roberto Chim Figueiredo, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto de criação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Celso disse entender que as disciplinas devem ser lotadas nas áreas que têm a competência para tal, citando o caso da disciplina "Legislação Ambiental Brasileira" que se encontra lotada no Instituto de Oceanografia (IO). O Senhor Presidente informou que essa situação já foi discutida anteriormente e deverá sofrer adequação por parte da PROGRAD em conjunto com os interessados. O Cons. Celso observou também o curto espaço de tempo para conclusão do curso, o qual está previsto para dois anos. O Senhor Presidente e a Cons. Cleuza discorreram a respeito dessa nova conformação para os cursos de tecnologia, os quais estão inseridos em uma linha de formação superior mais rápida, apesar de serem considerados cursos em nível de graduação. O Cons. Celso questionou ainda a inexistência do rol de disciplinas optativas. A Cons. Cleuza garantiu que essa questão será adequada, ficando corrigida e mais explícita a referência com relação às disciplinas que poderão ser cursadas na condição de optativas, tendo a concordância do plenário. O Cons. Adalto parabenizou a iniciativa do IO com relação ao projeto apresentado e explicou que a carga horária prevista para as atividades de estágio curricular não são consideradas no total, porém o contido no processo atende plenamente a legislação existente. O Cons. Garcia fez breve explanação a respeito de como se desenvolveu o projeto do curso, concordando com a decisão tomada a respeito das disciplinas optativas. O Cons. Nelson Lopes disse discordar da existência de tantos pré-requisitos no projeto

apresentado, apesar de parabenizar a iniciativa do Instituto. O Senhor Presidente concordou com a observação, acrescentando que essa não é uma prática considerada moderna. A Cons. Cleuza informou que a orientação da Pró-Reitoria tem sido no sentido de maior flexibilidade e mobilidade com relação aos prérequisitos. O Cons. Marcos Amarante disse que o processo é dinâmico e que as adequações devem ser realizadas com o tempo, e parabenizou o IO por estar levando esse curso a outro campus avançado, como é o caso de São Lourenço do Sul. Também questionou a lotação da disciplina "Química Ambiental" em outra unidade que não a Escola de Química e Alimentos (EQA), afirmando não ter tido conhecimento prévio do projeto. O Cons. Garcia afirmou que não houve esquecimento dos professores responsáveis pela disciplina com relação à EQA, e sim uma decisão de que seria possível ser ministrada a disciplina com o pessoal do próprio IO. Disse ainda ser favorável à participação de outras unidades nos projetos de qualquer curso. O Cons. Pomar fez uma série de sugestões com relação à adequação do projeto apresentado, como, por exemplo, com relação ao Estágio Curricular, às disciplinas optativas e à forma como estão colocadas as ementas, entendendo que se parecem mais com objetivos propostos do que com ementas. A Cons. Cleuza, concordando com a observação, disse que as ementas serão revistas e ajustadas para que não figuem com características de objetivos. O Senhor Presidente afirmou que essa discussão é pertinente e está inserida no atual momento de reestruturação da Universidade e que a PROGRAD terá que realizar um trabalho nesse sentido para que as Unidades sejam consultadas com relação ao oferecimento de disciplinas para cursos que envolvam diversas áreas. O Cons. Mário explicou que na Câmara surgiu esse tipo de questionamento com relação a serem ministradas as disciplinas de outras áreas pelo IO, porém, como relator, entende que essa é uma questão que deve ser administrada pela PROGRAD e as áreas envolvidas. O Cons. Garcia disse que essa discussão recorrente vem demonstrando que todas as Unidades estão alicerçadas e envolvidas com a Filosofia e Política da Universidade, lembrando de quando foram aprovadas em 1987. Afirmou que em nenhum momento foi pensado que o curso deveria ficar apenas no âmbito do IO e que apenas o que ocorreu foi devido ao pouco tempo disponível para as discussões. O Cons. Rangel disse entender que os processos só deveriam ser remetidos ao Conselho após consultadas as Unidades Acadêmicas, para que essas discussões não ocorressem. O Senhor Presidente afirmou que as discussões são salutares no Conselho e que todos os debates são necessários para o crescimento da Instituição. A Cons. Cleuza parabenizou o IO pela iniciativa, afirmando que o empenho foi intenso, apesar do curto espaço de tempo disponível, destacando o trabalho em parceria que está sendo realizado pela FURG com essas comunidades envolvidas como a de São Lourenço do Sul. O Senhor Presidente afirmou que nos municípios onde a FURG está se inserindo está havendo enorme esforço das comunidades para que essas parcerias sejam concretizadas, e ressaltou a importância e a dimensão que isso significa com a chegada do ensino superior nesses municípios. O Prof. Fernando Amarante cumprimentou a Administração e o próprio Conselho com relação a esse tipo de iniciativa, afirmando ser fundamental a chegada do ensino superior nessas novas regiões. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo saudada a aprovação do novo curso com uma salva de palmas; 5º) Parecer nº 022/2009 da 2ª Câmara - Proc. 23116.004305/0935 - Criação do curso de especialização Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química - O processo teve como relatora a Cons. Mara Regina Santos da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de especialização Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido pela representante da 2ª Câmara, Cons. Ioni Gonçalves Colares. Após a leitura, o Senhor Presidente ressaltou a construção do projeto que envolve docentes, técnicos e outros participantes da comunidade, parabenizou a iniciativa coordenada pelo Prof. Fernando Amarante e colocou o assunto em discussão, guando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Luiz Eduardo salientou a importância do projeto, principalmente com relação ao tema envolvido, lembrando que iniciou como projeto de extensão e que hoje se configura em um novo curso de pós-graduação. Solicitou que fossem desconsiderados no parecer os nomes de dois dos profissionais relacionados no quadro de docentes do projeto, tendo em vista que não possuem a titulação mínima exigida por lei para poderem ministrar disciplinas em cursos de pós-graduação lato sensu. O Cons. Pomar registrou discordância com relação a ser ministrada a disciplina "Legislação e Drogas" ser ministrada por outros profissionais que não algum docente da Faculdade de Direito, informando não ter recebido qualquer consulta a esse respeito. O Cons. Fernando Amarante agradeceu a possibilidade de estar no Conselho na condição de convidado e listou todas as unidades envolvidas na Universidade com o referido projeto. Lamentou a impossibilidade de contar com duas pessoas que possuem vasta experiência nessa área, mas que não possuem a qualificação mínima legal para poderem participar do corpo docente do curso. Explicou ao Cons. Pomar que foram consultados alguns docentes da área do Direito, salientando que não houve interesse destes e que a pessoa que consta como responsável pela disciplina citada já atua na área por pelo menos quatro anos, mas que agradece o interesse da Faculdade de Direito e, com certeza, se houver interesse da Unidade em contribuir, será bem-recebida. O Cons. Pomar sugeriu que, nesses casos, as consultas devem ser realizadas diretamente à direção da FaDir. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo saudada a aprovação do novo curso com uma salva de palmas; 6°) Parecer nº 023/2009 da 2ª Câmara - Proc. 23116.004874/09-81 -Criação do curso de especialização Diversidade Vegetal - O processo teve como relatora a Cons. Carla Amorim Neves Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de especialização em Diversidade Vegetal. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido pela representante da 2ª Câmara, Cons. Ioni Gonçalves Colares. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Luiz Eduardo e a Cons. Denise parabenizaram os responsáveis pela iniciativa do projeto apresentado ao Conselho. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo saudada a aprovação do novo curso com uma salva de palmas; 7°) Parecer nº 004/2009 da 6ª Câmara -Proc. 23116.004003/09-51 - Proposta de Edital para o Processo Seletivo 2010 da FURG - O processo teve como relatora a Cons. Ana Luiza Muccillo-Baisch, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital para o Processo Seletivo 2010 da FURG apresentada pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O Parecer foi lido, parte pela autora, parte pelo Cons. Luiz Eduardo, que a auxiliou. Durante a leitura foram realizados vários destaques. Logo após, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: A Cons. Ana Baisch inicialmente agradeceu pelo apoio recebido da PROGRAD, citando a secretária Letícia, e também agradeceu ao Prof. Celso, relator da proposta de Edital para o Processo Seletivo anterior, o qual serviu de base ao seu relatório. O Cons. Celso externou sua preocupação por estar a Universidade abrindo mão dos seus critérios de avaliação na medida em que exclui a prova de redação, apesar de concordar com o uso do ENEM no processo, mas não com a argumentação de que haveria duplicidade de avaliação. Perguntou se poderia propor a inserção de uma redação por parte da FURG. Os conselheiros Rhandersen e Raul disseram concordar com a avaliação do Cons. Celso, defendendo que a redação da FURG e as questões analítico-expositivas seriam um diferencial de avaliação com relação aos candidatos, por entenderem que o ENEM tem uma forma diferenciada de avaliar a redação. A Cons. Cleuza disse que essa discussão foi feita pela COPERVE e a decisão foi a de apostar na diferenciação do atual ENEM em relação aos seus processos anteriores. A Cons. Cleuza, questionada a respeito da não inclusão da questão do indígena nesse edital, explicou que não é possível tal referência devido ao cumprimento de legislação em vigor, explicando que serão divulgadas informações na página eletrônica da Universidade com relação ao tema. Os conselheiros Raul e Rhandersen disseram discordar de forma geral com relação à adoção dos programas de inclusão que estão sendo propostos em diversas Instituições, citando alguns que consideram ainda mais injustos do que o aprovado pela FURG. O Cons. Raul disse não ter entendido como vai ser efetivada a inclusão dos indígenas no processo. O Cons. Rhandersen disse também não concordar com a adoção de políticas de inclusão na Universidade, por entender que ela deveria ser um ambiente de formação da "elite intelectual" do país. A Cons. Cleuza explicou aos dois estudantes de Medicina que serão disponibilizadas (05) vagas em 2010, além das oferecidas no Processo Seletivo, a estudantes indígenas, para ingresso em cinco diferentes cursos de graduação, cuja distribuição será definida pelo COEPEA, ouvidas as comunidades indígenas e as Coordenações dos Cursos demandados, conforme foi aprovado pelo PROAI. Disse que as vagas serão preenchidas através de Processo Seletivo específico e anualmente aquelas que não forem ocupadas serão extintas. Informou ainda que foram realizados vários seminários a respeito do tema onde toda a comunidade foi convidada a participar. O Senhor Presidente disse discordar totalmente dos dois representantes discentes; afirmou estarem completamente equivocados com relação aos reflexos que tal decisão tem frente à sociedade; que sentia muito pela declaração destes em plenário e que gostaria muito de recebê-los posteriormente para conversar e aprofundar o debate com relação ao tema. Reforçou a informação da Cons. Cleuza de que em várias oportunidades houve a possibilidade de participação em debates sobre o assunto. Disse ainda ter participado na data de ontem em Brasília de reunião que tratou do tema e analisou a participação do país nesse contexto. Com relação à discussão dos destaques levantados durante a leitura da proposta de Edital, foram tomadas as seguintes decisões: item 5.2 – as datas serão adequadas de acordo com o que for aprovado no próximo assunto da pauta "alteração no Calendário Universitário 2009-2010"; item 6 – o texto inicial, após diversas

contribuições, foi alterado para "Poderão participar do PROAI da FURG, para fins deste Edital, os candidatos selecionados nos termos da Resolução 019/09 do CONSUN, que se enquadrem em (e optem por) uma das situações a seguir:"; itens 6 e 7 – foram invertidos na disposição do texto, passando o sexto a ser o sétimo e este a ser o sexto; item 8.21 - foi acrescentado "da FURG" ao final do texto; item 8 - a numeração é corrigida, passando a ser 8.3, e também é acrescido ao texto, após a palavra "imprensa" o trecho "e na Internet, no endereço www.furg.br"; item 9.1 – o parágrafo iniciado pela palavra "Atenção" passa a ser o 9.1.1, suprimindo-se a referida palavra; acrescenta-se ainda ao final o trecho "de acordo com a Deliberação 033/2008 do COEPEA", e o próximo item passa a ser o 9.1.2; item 10.6 - foi aprovada a inserção do trecho "na documentação exigida para participar do PROAl" após a palavra "inscrição". Com relação aos anexos do Edital, foram tomadas as seguintes decisões: Anexo I - as datas do Processo Seletivo serão adequadas de acordo com o que for aprovado no próximo assunto da pauta "alteração no Calendário Universitário 2009-2010" e foi aprovada a inserção de mais uma linha no quadro contendo o período de efetivação da matrícula, 01 a 05/03/2010, e o respectivo local, a Coordenação de Curso; Anexo II - foram realizadas algumas correções dos dados correspondentes aos cursos, como duração em anos, locais de realização das aulas e também algumas adequações nas notas especiais para alguns cursos; Anexos III, IV, V e VI – nestes anexos foram corrigidas apenas algumas datas que se encontravam em desconformidade com os respectivos dias da semana. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com as alterações promovidas em plenário, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 8º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias - Proposta de alteração no Calendário Universitário 2009-2010 - A Indicação propõe alteração no Calendário Universitário 2009-2010, conforme documento anexo. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, tendo em vista que a Cons. Cleuza precisou ausentar-se momentos antes a fim de não perder um compromisso assumido em nome da Universidade. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: A Profa Cristina, em nome da PROGRAD, solicitou a alteração do período do Processo Seletivo para os dias 13 e 14 de dezembro, e a alteração do início do período de colação de grau para o segundo período letivo de 2009 do dia 08 de janeiro para o dia 12 de dezembro, tendo a aceitação dos presentes. O Cons. Adalto sugeriu que a FURG proceda da forma como foi aprovado na UFRGS com relação a considerar dia letivo o dia 26 de outubro, uma segunda-feira, que é considerado ponto facultativo pelo Governo Federal, em substituição ao dia 30 de dezembro de 2009, evitando com isso sacrificar um dia nesta semana de final de ano, em que muitos estudantes precisam se deslocar para outras regiões a fim de passarem as festas de final de ano com seus familiares, e outros inconvenientes. como, por exemplo, para os estudantes que residem no Balneário Cassino e em muitos casos terão que desocupar os imóveis antes do final de ano. Após algumas contribuições, ficou definido que a PROGRAD verificaria a possibilidade legal de operacionalizar essa sugestão e, em caso positivo, a proposta do Cons. Adalto seria implementada. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 9º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo nº 034/2009 - Luto oficial na FURG por motivo de falecimento da servidora <u>aposentada Albina Dias Barreto</u> – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada Albina Dias Barreto. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; 9°) <u>Assuntos Gerais</u> – Não havendo manifestações por parte dos presentes, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos SECRETÁRIO